



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 232/17 - Autógrafo n.º 198/17 - Proc. n.º 4498/17

LEI N.º

RECEBIMENTO
Em 06 de 12 de 17
Gauia
(nome por extenso)

Denomina Prefeito Dr. Vitório Humberto Antoniazzi
Escola Municipal de Educação Básica - EMEB do bairro
Parque Portugal:

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Prefeito Dr. Vitório Humberto Antoniazzi a Escola Municipal de Educação Básica - EMEB do bairro Parque Portugal, localizada na Rua Abrantes, n. 585, Parque Portugal.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 232/17 - Autógrafo n.º 198/17 - Proc. n.º 4498/17

Fl. 02

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de dezembro de 2017.



Israel Scupenaro
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário



Alécio Maestro Cas
2º Secretário